



**EDITAL Nº 72, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**CAMPUS DE TRÊS LAGOAS**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE LETRAS**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 151/2021, de 02 de dezembro de 2021, do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

| UNIDADE   | CURSO OU<br>ÁREA/SUBÁREA                                                              | Nº DE<br>VAGAS | REGIME<br>DE<br>TRABA-<br>LHO | Turno das<br>Atividades<br>Docente | TITULAÇÃO<br>EXIGIDA |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| CIDADE/MS |                                                                                       |                |                               |                                    |                      |
| CPTL      | Letras: Linguística e Literatura/Línguas<br>Estrangeiras Modernas/Língua<br>Espanhola | 01             | 40 h                          | vespertino<br>e noturno            | Doutorado            |

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |          |          | Total<br>Especialista | Total<br>Mestre | Total<br>Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|-----------------------|-----------------|-----------------|
|     |            | Especialista             | Mestre   | Doutor   |                       |                 |                 |
| 40h | 3.130,85   | 469,63                   | 1.174,07 | 2.700,36 | 3.600,48              | 4.304,92        | 5.831,21        |

**2.1. Auxílio Alimentação:**

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
  - cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Letras - Português/Espanhol ou Licenciatura em Letras - Espanhol; e

- cópia do título de doutor em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Literários ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Letras - Português/Espanhol ou Licenciatura em Letras - Espanhol; e
- cópia do título de mestre em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Literários ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Letras - Português/Espanhol ou Licenciatura em Letras - Espanhol; e
- cópia do certificado de especialista em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Literários ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### 4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **11 de dezembro de 2021**, para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12 de dezembro de 2021**, candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cptl.ufms.br>.

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **13 de dezembro de 2021**, candidatos com o título de **especialista**; mediante divulgação da Ata de

Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cptl.ufms.br>.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site do Campus de Três Lagoas, no endereço: <https://cptl.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 14 de dezembro de 2021 no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas de Mato Grosso do Sul no dia 20 de dezembro de 2021** por meio de video conferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.2. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.

6.2.3. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio.

6.2.4. A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.3. A prova escrita será realizada no dia **20 de dezembro de 2021, às 8h30**, após o sorteio da prova didática. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de **2h30**.

6.4. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.5. A Prova Escrita será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.6. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.7.1. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”;
- b) Clicar em “A tela inteira”;
- c) Clicar na imagem de tela, por fim;
- d) Clicar em “compartilhar”.

6.7. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 20 de dezembro de 2021, no site <https://cptl.ufms.br>.

6.8. A prova didática será realizada no dia **27 de dezembro de 2021, às 8 horas de Mato Grosso do Sul**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.9. Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

- 6.10. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>.
- 6.11. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail ([michel.fontes@ufms.br](mailto:michel.fontes@ufms.br)) a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 6.12. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.
- 6.13. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.
- 6.14. As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no site <https://cptl.ufms.br>.
- 6.15. A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de dezembro de 2021, após o término da prova didática** em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.
- 6.16. O edital com o resultado final será divulgado após o término dos trabalhos da seleção no dia **28 de dezembro de 2021**, no site <https://cptl.ufms.br>.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
  - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
  - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. **Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.**
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1. Os temas para a prova escrita são:

1. Indicativo y Subjuntivo en oraciones complejas en Español
2. Pronombres personales en Español: expresión y uso
3. Los tiempos de pasado en Español
4. Gramática en la clase de Español como Lengua Extranjera
5. Enfoques y sus metodologías para la enseñanza y el aprendizaje de Español como Lengua Extranjera
6. Recursos y materiales didácticos para la enseñanza y el aprendizaje de Español como Lengua Extranjera
- 8.2. Os temas para a prova didática são:
  1. Indicativo y Subjuntivo en oraciones complejas en Español
  2. Pronombres personales en Español: expresión y uso
  3. Enfoques y sus metodologías para la enseñanza y el aprendizaje de Español como Lengua Extranjera

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- BORREGO, J; ASENCIO, JG; PRIETO, E. **El subjuntivo**: usos y valores. Madrid: SGEL, 1986.
- BOSQUE, I; DEMONTE, V. (Org). **Gramática descriptiva de la lengua española**. Madrid: Espasa, 1999. 3v.
- BRASIL. MEC. Secretaria da Educação Básica. **Espanhol**: Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.
- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. **Orientações curriculares para o ensino médio**: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, v. 1, 2006, 239 p. cap. 4, p. 125-164.
- BRASIL. Secretaria Estadual de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CASCÓN MARTÍN, E. **Sintaxis**: teoría y práctica del análisis oracional. Madrid: Edinumen, 2000.
- FANJUL, AP; GONZÁLES, N. M. **Espanhol e português brasileiro**: estudos comparados. São Paulo: Editora Parábola, 2014.
- FONTANA, B; LIMA, M dos S (Org). **Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras**: o foco na interação. Em Aberto. Editora Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais anísio Teixeira. Brasília: O Instituto, 2009.
- GILI GAYA, S. **Curso superior de sintaxis española**. 15.ed. Barcelona: Biblograf: 2000.
- LOBATO, JS; GARGALLO, I.S. (org.) **Vademécum para la formación profesores**. Enseñar Español. Madrid: SGEL, 2004.
- LOMAS, C. **Cómo enseñar a hacer cosas con las palabras**: teoría y práctica de la educación lingüística. 2.ed. Barcelona: Paidós, 1999.
- LOSANA, JM. **Practica tu Español**: los tiempos de pasado. Espanha: SGEL, 2006.
- MARTINEZ, P. **Didática de línguas estrangeiras**. São Paulo: Parábola, 2009. p. 15-43.
- MATTE BON, F. **Gramática comunicativa del español**. Nueva edición revisada. Madrid: Edelsa, 1995. 2 v.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Manual de la nueva gramática de la lengua española**. Madrid: Espasa Libros, 2010.

**Prof. Dr. Michel Gustavo Fontes**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gustavo Fontes, Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2961155** e o código CRC **FA57B207**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURA - LICENCIATURA**

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS